



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA L. M. WANZELER EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **L M WANZELER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.151/0001-29, estabelecida na Travessa 7 de Setembro, nº 557, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Larissa Mendonça Wanzeler**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 8164579, PC/PA e CPF nº 054.016.672-30, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.048/2021-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.**

1.1. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2024 e finalizando em 28.11.2025** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA

Classificação Funcional: 12 122 0052 2003 0000- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000- MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional: 04 031 0161 2250 0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Classificação Institucional: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional: 04 122 0052 2011 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2021- PMC** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 19 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATANTE

L M WANZELER EIRELI
CNPJ: 20.369.151/0001-29
Larissa Mendonça Wanzeler
CPF: 054.369.672-30
CONTRATADA